



Prefeitura Municipal de Tapiraí

Rua: Vicente José Lucas 287 Centro Fone: 37. 3423.1140 ramal 29

CEP: 38.980-000 Estado de Minas Gerais

CNPJ: 20.920.629/0001-89

educacao@tapirai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 45 / 2021

NOMEIA A EQUIPE LOCAL – PARA ELABORAÇÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – CICLO 4 – NO SISTEMA DE MONITORAMENTO E CONTROLE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – SIMEC DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAÍ

O Prefeito Municipal de Tapiraí, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear A EQUIPE LOCAL – PARA ELABORAÇÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – CICLO 4 – NO SISTEMA DE MONITORAMENTO E CONTROLE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – SIMEC DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAÍ

Art. 2º. Fica constituída a Equipe encarregada, no processo de elaboração democrática Plano de Ações Articuladas – PAR:

- 1- Paula Maria Martins (representante secretaria Municipal de Educação)
- 2- Kênia Cristina de Faria Garcia (representante do quadro técnico-administrativo das escolas)

Art. 3º - Caberá à equipe Local.

§ 1º- Participar de um cronograma de reuniões elaborado pela com a equipe técnica, a fim de entender a lógica do PAR, apresentar e discutir propostas;

§ 2º - Acompanhar, monitorar e dar suporte ao trabalho da Equipe Técnica;

Art. 4º – dar ciência aos membros , do andamento dos trabalhos relativos à elaboração e monitoramento do PAR

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Tapiraí-MG, 16 de Março de 2021.

VANDERLEI CASSIANO DE RESENDE
Prefeito Municipal

